



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, PROCESSO Nº 01/2024.

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes, **AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação**, para a **Contratação da Organização Social em Saúde**, devidamente **Qualificada** em nosso Município e tendo sido declarada **vencedora** do **Chamamento Público nº 01/2023, Processo nº 06/2023, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, adota como sigla identificadora e nome fantasia: **BHCL**, Associação de Direito Privado, sem fins econômicos, com personalidade jurídica própria, fundada em 07 de julho de 1977, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 50.351.626/0001-10, com sede na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo, à Avenida São Paulo nº 340, Vila Brasil, CEP. 18285-000, para o **Gerenciamento, Execução e Operacionalização quanto a Gestão da UPA 24 horas de Bebedouro (Unidade de Pronto Atendimento)**, bem como para a **Prestação de Serviços Médicos para o Atendimento de Plantão de Retaguarda nas Especialidades necessárias ao Hospital Municipal de Bebedouro “Julia Pinto Caldeira”**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, no valor total da contratação de **R\$ 22.409.348,52 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, com respaldo legal no **artigo 74, inciso IV**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e ulteriores alterações, conforme **Processo nº 01/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024**.

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro e disponibilize-se para o público no sitio eletrônico oficial, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, parágrafo único**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes.

Bebedouro/SP., 01 de fevereiro de 2024.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”